



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO SNº/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - TORNA PÚBLICO a exoneração a pedido da Sra. Maria Lucia Silva da Guarda do cargo de Professora, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei 1.519/2013 e em conformidade com Processo Administrativo nº 17463/2019 e Parecer Jurídico nº 531/2019, ficando declarada a vacância do Cargo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 11 de junho de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

Registre-se e publique-se,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais